

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 3330034676-7
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 19/06/2019, 07/08/2019, 28/08/2019, 17/05/21 e 21/10/22, que a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Agravo em Recurso Especial nº 2381097 - DF interposto pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Chesf”) para anular a decisão proferida pela 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, em embargos declaratórios opostos no âmbito do processo número 0048611-24.2014.8.07.0001, movido pelas demandantes Energia Potiguar Geradora Eólica S.A. e outras, que havia sido desfavorável à Chesf ao reverter o resultado do primeiro julgamento, que fora favorável à controlada ao julgar improcedentes os pedidos.

A decisão proferida nesta data, portanto, determinou novo julgamento do processo em segunda instância dos segundos embargos de declaração então opostos pela referidas demandantes.

O processo está classificado com risco de perda provável, pelo valor estimado de R\$ 636 milhões, em 30 de junho de 2023.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do andamento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

Elvira Cavalcanti Presta

Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores